

601 DUNAS CONDOMINIUM

Casa Tipo	Área Construída	Área Privativa Lote	Ato	3 Mensais - 1º em	Intermediária em	Parcela Móvel até	Parcela em	Preço (R\$)	Situação
				02/08/2010	15/09/2010	30/10/2010	02/11/2010		
				Nota A/B	Nota A/B	Nota A/K	Nota A/H		
1 D	290 m²	534 m²							VENDIDA
2 E	261 m²	328 m²	104.630,44	24.912,01	44.841,62	59.788,82	463.363,36	747.360,26	
3 E	242 m²	328 m²							VENDIDA
4 B	289 m²	328 m²	118.972,23	28.326,72	50.988,10	67.984,13	526.877,01	849.801,63	
5 A	289 m²	328 m²	119.542,97	28.462,61	51.232,70	68.310,27	529.404,60	853.878,38	
6 C	289 m²	328 m²	120.114,51	28.598,69	51.477,65	68.636,86	531.935,69	857.960,79	
7 B	289 m²	328 m²	120.473,71	28.684,22	51.631,59	68.842,12	533.526,45	860.526,53	
8 A	289 m²	328 m²	121.029,16	28.816,47	51.869,64	69.159,52	535.986,27	864.493,99	
9 C	289 m²	328 m²	121.828,33	29.006,75	52.212,14	69.616,19	539.525,47	870.202,37	
10 B	289 m²	328 m²	122.399,87	29.142,83	52.457,09	69.942,78	542.056,58	874.284,80	
11 A	289 m²	328 m²	122.971,00	29.278,81	52.701,86	70.269,14	544.585,84	878.364,26	
12 C	289 m²	328 m²	123.542,53	29.414,89	52.946,80	70.595,73	547.116,93	882.446,66	
13 B	289 m²	328 m²	124.127,50	29.554,17	53.197,50	70.930,00	549.707,52	886.625,03	
14 A	289 m²	328 m²	124.685,22	29.686,96	53.436,52	71.248,70	552.177,41	890.608,73	
15 C	289 m²	328 m²							VENDIDA
16 F	278 m²	534 m²							VENDIDA
17 F	278 m²	534 m²							VENDIDA
18 A	270 m²	328 m²							VENDIDA
19 B	270 m²	328 m²							VENDIDA
20 C	270 m²	328 m²							VENDIDA
21 A	270 m²	328 m²							VENDIDA
22 B	270 m²	328 m²							VENDIDA
23 C	289 m²	328 m²	121.369,90	28.897,60	52.015,67	69.354,23	537.495,29	866.927,88	
24 D	309 m²	367 m²	128.965,15	30.705,99	55.270,78	73.694,37	571.131,36	921.179,61	
25 B	270 m²	328 m²							VENDIDA
26 C	289 m²	328 m²	118.524,94	28.220,22	50.796,40	67.728,54	524.896,16	846.606,71	
27 A	270 m²	328 m²							VENDIDA
28 B	289 m²	328 m²	145.409,56	34.621,32	62.318,38	83.091,18	643.956,63	1.038.639,73	RESERVADA
29 D	290 m²	534 m²							VENDIDA

As notas anexas são parte integrante desta Tabela de Vendas. Valores expressos em Reais (R\$).

Notas
A - REAJUSTE

Os valores dessas parcelas serão reajustados a partir da data desta tabela de acordo com a variação do INCC - FGV até Outubro/2010.

A partir de Novembro/2010 o reajuste será de acordo com a variação da TR.

B - JUROS

Todas as parcelas com vencimento a partir de Novembro/2010, inclusive, serão acrescidas de juros de acordo com as condições estipuladas na promessa de compra e venda.

C - PREÇO

Preço sem juros.

D - CONCLUSÃO DAS OBRAS

Prevista para Outubro/2010. A entrega das chaves está condicionada ao atendimento das condições contratuais.

E - DESPESAS

As despesas cartorárias de ITBI e de registro serão de responsabilidade do adquirente. As despesas de seguro de morte e invalidez permanente (vide tabela de MIP) sobre saldo devedor e danos ao imóvel (0,011% sobre o valor de avaliação) deverão ser contratados pelo adquirente.

F - CONTRATO

Será assinada escritura de promessa de compra e venda conforme minuta, onde as condições acima e as demais condições complementares da venda, estão explicitadas.

G - VALIDADE

Esta tabela de preços praticados nesta data poderá ser alterada a qualquer tempo pela vendedora.

H - FINANCIAMENTO BANCÁRIO

Com a contratação de financiamento bancário para pagamento dessas parcelas, os pagamentos serão efetuados à Instituição Bancária e a atualização monetária será realizada de acordo com índice e critérios do agente financiador a partir do 1º dia do mês subsequente à contratação, de acordo com as regras do respectivo contrato.

O financiamento está limitado a 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação ou venda do imóvel (o menor deles).

Nas prestações de amortização do financiamento já estão inclusos os custos de seguros MIP e DFI.

Sistema de amortização: Tabela SAC.

A análise cadastral para concessão do financiamento será efetuada pelo banco financiador de acordo com as condições da promessa de compra e venda.

I - DATA DA TABELA

01 de Junho de 2010

K - PARCELA MÓVEL

Vencimento conforme contrato